



LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 39.486.243/0001-17
Inscrição Municipal: 3811503
Endereço: Rua Santo Antônio, nº 432, Sala 601. Belém-PA.
Telefone: (91) 3086-6767
Empresa Participante do SIMPLES Nacional



À Ilma. Sra.
Telma Christiane de Oliveira Dias
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Marabá

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

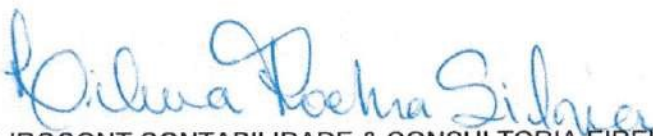
IDENTIFICAÇÃO: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI, empresa prestadora de Serviços na área de Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ 39.486.243/0001-17 cadastrada na SEFIN sob o nº 3811503 estabelecida na rua Santo Antônio nº432, sala 601, Bairro da Campina, CEP 66010-105, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

OBJETO: Assessoramento técnico para a prestação de serviços contábeis, análise e acompanhamento da prestação de contas do exercício de 2026, junto ao TCM/PA e SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional, da Câmara Municipal de Marabá.

DO PRAZO: Tem duração de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global desta proposta é da ordem de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada, sendo vencíveis ao final de cada mês da prestação do serviço.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2026.


LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI



LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 39.486.243/0001-17
Inscrição Municipal: 3811503
Endereço: Rua Santo Antônio, nº 432, Sala 601. Belém-PA.
Telefone: (91) 3086-6767
Empresa Participante do SIMPLES Nacional



CURRICULUM VITAE

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
CNPJ	39.486.243/0001-17
Endereço	Rua Santo Antônio nº 432, sala 601
CEP	66010-105 – Belém/PA
Telefone	(91) 3086-6767
E-mail	lirocont@hotmail.com

RAMO DE ATIVIDADE

Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área pública e comercial

CAMPO DE ATUAÇÃO

- Assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial
- Assessoria e consultoria administrativa
- Atividades de contabilidade
- Gestão e administração da propriedade imobiliária
- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

SERVIÇOS TÉCNICOS

- Plano Plurianual – PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- Orçamento Anual – LOA
- Relatório Resumido Execução Orçamentária – RREO
- Relatório de Gestão Fiscal – RGF
- Sistema de Informações do Tesouro Nacional – SISTN
- Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS
- Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE
- Prestação de Contas em Meio Eletrônico para o TCM/PA – E-CONTAS
- Elaboração de Prestação de Contas na Área Pública
- Elaboração de Balanços Públicos
- Contabilidade Comercial

SERVIÇOS ESPECÍFICOS

- Auditoria contábil de programas, tomada e prestação de contas
- Assessoramento Técnico referente ao Controle Patrimonial
- Assessoramento Técnico referente a Transparência Institucional
- Assessoramento Técnico em processos relativos a questões orçamentárias, financeiras e patrimoniais



LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 39.486.243/0001-17
Inscrição Municipal: 3811503
Endereço: Rua Santo Antônio, nº 432, Sala 601. Belém-PA.
Telefone: (91) 3086-6767
Empresa Participante do SIMPLES Nacional



ÊNFASE DOS SERVIÇOS

- Lei Complementar nº101/2000 – LRF
- Lei 4.320/1964
- Lei 6.404/1976

QUADRO SOCIETÁRIO/RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

LILMA ROCHA SILVA

Alameda 11, Conjunto Maguari, nº 22 – Coqueiro – CEP: 66.823-073 - Belém/PA

CPF nº 352.318.072-49 – CRC/PA nº 010186

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

BANCO ITAÚ S/A

REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS

Prefeitura Municipal de Curuçá (1998 a 2000)
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás (2001 a 2003)
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás (2017 a 2020)
Prefeitura Municipal de Itupiranga (2005 a 2008)
Prefeitura Municipal de Marapanim (1997 a 2000)
Prefeitura Municipal de Mocajuba (1997 a 2000 / 2005 a 2008)
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento (2001 a 2010 – 2011-2012)
Prefeitura Municipal de Parauapebas (1997 a 2004)
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim (2001)
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2001 a 2004)
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará (2006 a 2008)
Prefeitura Municipal de São João do Araguaia (2005 a 2006 – 2013 a 2020)
Prefeitura Municipal de Tucuruí (2001 a 2004 / 2009 a 2012 e 2014)
Prefeitura Municipal de Breu Branco (2001 a 2012)
Prefeitura Municipal de Marabá (2005 / 2009)
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará (2005 a 2014)
Prefeitura Municipal de Capanema (2009 a 2012 e 2013 a 2016)
Prefeitura Municipal de Ourém (2009 a 2012)
Prefeitura Municipal de Marituba (2009 a 2012 e 2021 a 2025)
Prefeitura Municipal de Curionópolis (2009 a 2016 e 2021 a 2025)
Prefeitura Municipal de Acará (2013 e 2014)
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará (2013 e 2024)
Prefeitura Municipal de Prainha (2013)
Prefeitura Municipal de Anajás (2021 a 2025)

Câmara Municipal de Marabá (2021 a 2025)

Câmara Municipal de Parauapebas (2001 a 2006)

Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia (2001 a 2003)



LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 39.486.243/0001-17
Inscrição Municipal: 3811503
Endereço: Rua Santo Antônio, nº 432, Sala 601. Belém-PA.
Telefone: (91) 3086-6767
Empresa Participante do SIMPLES Nacional



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá – IPASEMAR (2011 e 2012)
Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga (2005 a 2008)

Declaramos que as informações acima são a mais pura expressão da verdade e nos colocamos à disposição para qualquer comprovação que se fizer necessária.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2026.

LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.486.243/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2020
NOME EMPRESARIAL LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIROCONT		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 432	COMPLEMENTO SALA 601
CEP 66.010-105	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIROCONT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (91) 8121-1367/ (91) 3086-6767
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **08:42:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA - EIRELI

LILMA ROCHA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1967, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTADORA, CPF nº 352.318.072-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 010186, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA ONZE (CJ MAGUARI), 22, COQUEIRO, BELÉM, PA, CEP 66823073, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA - EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA SANTO ANTÔNIO, 432, SALA:601, CAMPINA, BELÉM, PA, CEP 66.010-105.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ELABORAÇÃO DE BALANÇO ANUAL DE EMPRESAS ; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EM GERAL ; ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL;REGISTRO CONTÁBIL DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS DE EMPRESAS E DE OUTRAS ENTIDADES ;ATIVIDADES DE ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO ; ATIVIDADES DE CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA ; SERVIÇOS DE AUDITOR CONTÁBIL; SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA , SERVIÇOS DE PERÍCIAS CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS PREDIAIS ; ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS PREDIAIS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, POR CONTA DE TERCEIROS ..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ELABORAÇÃO DE BALANÇO ANUAL DE EMPRESAS ; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EM GERAL ; ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL;REGISTRO CONTÁBIL DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS DE EMPRESAS E DE OUTRAS ENTIDADES ;ATIVIDADES DE ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO ; ATIVIDADES DE CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA ; SERVIÇOS DE AUDITOR CONTÁBIL; SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA , SERVIÇOS DE PERÍCIAS CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS PREDIAIS ; ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS PREDIAIS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, POR CONTA DE TERCEIROS ..

20/10/2020

Certifico o Registro em 20/10/2020

Arquivamento 20000677279 de 20/10/2020 Protocolo 203737180 de 20/10/2020 NIRE 15600406922

Nome da empresa LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA - EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96397909466856



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=ampwlnSCA9HhP8n0fX-2edltt-cKtH0pSkHrVSKSc_U
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35231807249-LILMA ROCHA SILVA



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA - EIRELI



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCa9hnp8n0FR-2edltt-cKfH0pSkhTVSKSc_U
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35231807249-ILIMA ROCHA SILVA

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

20/10/2020



Certifico o Registro em 20/10/2020
Arquivamento 20000677279 de 20/10/2020 Protocolo 203737180 de 20/10/2020 NIRE 15600406922
Nome da empresa LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA - EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 96397909466856

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA - EIRELI

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira- O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Segunda- Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA INTERDIÇÃO

Cláusula Décima Terceira - Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

BELÉM /PA , 20 de outubro de 2020.

LILMA ROCHA SILVA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCa9HnF8n0FR-2edltt-cKtH0pKtIVSKSc_U
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35231807249-LILMA ROCHA SILVA

20/10/2020



Certifico o Registro em 20/10/2020

Arquivamento 20000677279 de 20/10/2020 Protocolo 203737180 de 20/10/2020 NIRE 15600406922

Nome da empresa LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA - EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96397909466856



203737180

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA - EIRELI
PROTOCOLO	203737180 - 20/10/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600406922
CNPJ 39.486.243/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2020
SOB N: 15600406922

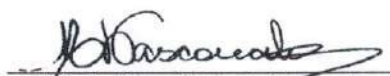
EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000677279

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 35231807249 - LILMA ROCHA SILVA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

20/10/2020



Certifico o Registro em 20/10/2020

Arquivamento 20000677279 de 20/10/2020 Protocolo 203737180 de 20/10/2020 NIRE 15600406922

Nome da empresa LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA - EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96397909466856

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.486.243/0001-17
Razão Social: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA
Endereço: R SANTO ANTONIO 432 SALA 601 / CAMPINA / BELEM / PA / 66010-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2025 a 24/01/2026

Certificação Número: 2025122607425548291400

Informação obtida em 05/01/2026 14:21:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2025

Inscrição Municipal 381.150-3	Validade 10/04/2026	IPTU
Nome da Empresa LIROCONT CONTABILIDADE E CONSULTORIA - EIRELI		
Nome Fantasia LIROCONT	CNPJ da Empresa 39.486.243/0001-17	
Endereço da Empresa R SANTO ANTONIO 000432 SALA:601 - CAMPINA		
Atividade Econômica Principal 6920-6/01-00 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		
Atividades Secundárias 6822-6/00-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA* 6920-6/02-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA		
Data da Inscrição Municipal 20/10/2020		

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 449536/119/2025

Contribuinte: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA - EIRELI
CPF/CNPJ: 39.486.243/0001-17
Inscrição Mobiliária: 381150-3
Endereço: R SANTO ANTÔNIO , 432 SALA:601

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **11:37** horas, do dia **24/09/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

NA ANÁLISE DOS DÉBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCÍCIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



**documento
certificado**



Aponte a câmera do seu celular
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 19B525U94

Data de Emissão: 26/09/2025 12:34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.486.243/0001-17

Certidão nº: 60542867/2025

Expedição: 09/10/2025, às 12:03:00

Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.486.243/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 39.486.243/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:38 do dia 23/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2026.

Código de controle da certidão: **6037.AED0.4156.991E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA - EIRELI**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 39.486.243/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:14:37 do dia 09/10/2025**Válida até:** 07/04/2026**Número da Certidão:** 702025082350209-8**Código de Controle de Autenticidade:** 9CD3A476.E932E357.1BB00267.A68683BB**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA - EIRELI**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 39.486.243/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:14:37 do dia 09/10/2025**Válida até:** 07/04/2026**Número da Certidão:** 702025082350210-1**Código de Controle de Autenticidade:** 39893A25.E94E489E.FB7891DB.ABE70962**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Categoria CONTADORA	Nº Registro PA-010186/O-3		
Nome LILMA ROCHA SILVA			
Nascimento 01/05/1967	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade BELEM-PA	
			
Assinatura do Profissional			

Filiação OTAVIO ANDRADE ROCHA GILDES VIEIRA DO NASCIMENTO	
CPF 352.318.072-49	Documento de Identificação 2944553 2ª VIA SSP-PA
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.	
Data de Registro 14/04/1998	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 37745C

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
		Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/35231807249/codigo/37745C	

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025, às 16:45.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ATSTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LIROCONT CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELE**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.486.243/0001-17, estabelecida à Rua Santo Antonio, nº 432, Sala 601, 6º andar do Edifício Antonio Velho, Belém, Estado do Pará, presta serviço à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.666/0001-49, estabelecida na Rodovia BR 316, Km 13 s/n, Bairro Centro, CEP 67.200-000 – Marituba, Estado do Pará, por intermédio da sua Prefeita, Sra. Patrícia Ronielly Ramos Alencar, atesta que detém qualificação técnica para assessoramento técnico referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, pois possui em seu corpo técnico a contadora Waldelice Santos Brito, CPF 000.243.842-91 e CRC-PA 01420/0-9, que prestou serviço à Prefeitura Municipal de Marituba no período de 2021 a 31/10/ 2025.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, sendo que a empresa e seu corpo técnico vêm cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marituba-PA, 31 de outubro de 2025.

PATRICIA RONIELLY
RAMOS

ALENCAR:05776248493

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por

PATRICIA RONIELLY RAMOS

ALENCAR:05776248493